

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.781/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

EDITAL Nº 85/2025

OBJETO - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas aéreas e viagens terrestres.

Itatiba, 13 de outubro de 2025.

ESCLARECIMENTO

1. Será aceito valor negativo, ou seja, desconto sobre o valor da passagem?

Sim, conforme edital “1.3 – Serão aceitos valor de taxa menor que R\$ 0,00.”

2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

Sim

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

O critério de julgamento é menor valor da taxa de agenciamento, deverá ser informado na proposta este valor.

4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).

Não

5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

Deverá ser informado valor com 02 casas decimais.

6. Referente aos critérios de desempate, será adotado o Art. 60 da Lei 14.133/2021, caso não qual será o critério adotado?

O critério de desempate será conforme legislação vigente.

7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

1.2. Conforme item 4.1 do edital “O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM – Ofertado pelo agenciamento dos serviços”

8. O Valor a ser cadastrado no portal refere-se a taxa de agenciamento somente?

Sim, ao valor da taxa de agenciamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

9. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?
Não

10. Se houver previsão do certificado IATA, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agencia através de contrato? e 11. Se houver previsão de Carta/atestado/certificado/Declaração de crédito com CIA AEREAS, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agência através de contrato?

Favor verificar o item 5.5.1 do Edital.

Atenciosamente

Adriana Stocco
Pregoeira

